

LEI Nº 1.319, DE 15 DE ABRIL DE 2025



**Denomina de "JOSÉ MARIA UCHAK"
via pública do Município de Palmital e
dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aprovou, e eu, ROBERTO CARLOS ROSSI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A rua projetada no entorno da Vila Santa Rita, logradouro público do Município de Palmital, Paraná passam a ter denominação na forma da disposição a seguir:

I - A Rua Projetada no entorno da Vila Santa Rita, logradouro público do Município de Palmital-PR, fica por esta Lei, denominada de RUA JOSÉ MÁRIA UCHAK.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrárias..

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (15/04/2025).

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

[Download do documento](#)